

# **ACEF/1213/12892 – Decisão de apresentação de pronúncia**

## **Decisão de Apresentação de Pronúncia ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa**

1. Tendo recebido o Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento Gestão de Transportes e Logística

2. conferente do grau de Licenciado

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

4. a(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

5. decide: Apresentar pronúncia

6. Pronúncia (Português):

Após análise criteriosa do relatório preliminar enviado pela Comissão de Avaliação Externa (CAE) a Coordenadora do Curso em epígrafe relativamente às lacunas apontadas, considera importante salientar os seguintes pontos:

. A ENIDH tem vindo a desenvolver esforços e continua empenhada no sentido do curso de 1.º ciclo em Gestão de Transportes e Logística vir a ser assegurado por um corpo docente próprio, academicamente especializado com vista a cumprir os requisitos legais.

. Neste domínio, admite-se que, por lapso, no relatório preliminar enviado pela CAE, ter sido feita referência ao número 6 do Artigo 16.º em alternativa ao número 6 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de Agosto, uma vez que o curso em avaliação se integra num 1.º ciclo de estudos.

7. Pronúncia (Português e Inglês, PDF, máx. 100kB):<sem resposta>